
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 4.441/PMC/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO DE ÓCULOS E MATERIAIS ORTOPÉDICOS NO MUNICÍPIO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município o Banco de Óculos e de Materiais Ortopédicos de Cacoal - RO.

Art. 2º O Banco de Óculos e de Materiais Ortopédicos instituídos por esta Lei será constituído:

I - por óculos usados ou novas armações e lentes, doados pela comunidade e lojistas;

II - materiais ortopédicos usados ou novos doados pela comunidade, tais como cadeiras de rodas e de banho, muletas, andadores, bengalas, camas hospitalares, dentre outros.

Parágrafo único. As doações recebidas serão destinadas exclusivamente ao atendimento dos casos encaminhados através do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º O Executivo Municipal determinará as providências necessárias quanto aos órgãos responsáveis por gerir o Banco de óculos e de materiais ortopédicos, bem como pelo recebimento e posterior cessão gratuita das peças àqueles que delas necessitam.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá fazer parcerias com óticas do Município para consertos e ajustes dos óculos doados à comunidade, bem como com empresas de materiais ortopédicos e outras do ramo para consertos de equipamentos ortopédicos danificados.

Art. 5º Para ser viabilizado o Banco criado por esta Lei, poderão ser estimuladas campanhas de voluntariado objetivando o recebimento de doações.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 20 de abril de 2020.

GLAUCIONE MARIA R. NERI
Prefeita

CAIO RAPHAEL R. VECHE E SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6390

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:F239961F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/05/2020. Edição 2709
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>